

*[Signature]*

## CARTA DE MISSÃO

**Departamento:** Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

**Organismo:** Direção Regional do Desenvolvimento Rural

**Cargo:** Diretor Regional

**Titular:** João Miguel Fialho Coelho dos Reis

Período da Comissão de Serviço: de 22 de maio de 2024 até termo do mandato do membro do Governo Regional.

### **1 - Missão do Organismo**

Contribuir para a definição da política do Governo Regional no domínio do desenvolvimento rural sustentável, bem como orientar, coordenar e controlar a execução da mesma, e, ainda, proceder à conceção, gestão, acompanhamento e avaliação de programas europeus, nacionais e regionais.

### **2 – Principais competências**

- a) Promover, elaborar, gerir e monitorizar os planos, programas, projetos e medidas, bem como executar as ações que lhe sejam atribuídas, relacionadas com a concretização da política regional, nacional e europeia, no âmbito do desenvolvimento rural sustentável;
- b) Contribuir para a formulação das orientações regionais no âmbito da Política Agrícola Comum e de outras políticas ou disposições europeias ou nacionais;
- c) Coordenar e executar o controlo dos apoios financeiros concedidos ao abrigo de programas, projetos e medidas, assegurando, designadamente, e quando aplicável, o cumprimento dos normativos europeus e nacionais aplicáveis;
- d) Garantir a divulgação generalizada de informação e o acesso público a serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades;

*MH*

- e) Contribuir para a formulação da legislação regional e pronunciar-se sobre documentação e legislação regional, nacional e europeia;
- f) Assegurar as ligações adequadas com os organismos internacionais, europeus, nacionais e regionais nas áreas de relevância para o correto desempenho das suas atribuições.

### **3 – Orientações estratégicas**

Executar a política regional no domínio do desenvolvimento rural, nomeadamente:

- Contribuir para o aumento sustentado do rendimento dos agricultores;
- Promover o acesso dos jovens à economia rural;
- Apoiar o investimento nas infraestruturas agrícolas;
- Apoiar a melhoria da competitividade das agroindústrias e do comércio dos produtos agrícolas, pecuários e florestais certificados e em mercados de elevado valor comercial;
- Apoiar a progressiva autonomia alimentar local em determinadas fileiras, especialmente nas ilhas de menor dimensão e mais sujeitas a intempéries que possam colocar em causa o seu abastecimento;
- Fomentar o desenvolvimento da agricultura biológica.

### **4 – Objetivos a atingir**

#### Parâmetro eficácia

Objetivo 1 – Assegurar a análise dos processos de concessão de ajudas/incentivos no âmbito da sua competência

Objetivo 2 - Implementar um sistema próprio de informação de suporte à operacionalização de recolha e tratamento de candidaturas a ajudas SIGC

#### Parâmetro eficiência

Objetivo 1 – Garantir um tempo médio adequado na análise dos processos relativos às ajudas não SIGC

Objetivo 2 - Assegurar a realização atempada dos controlos *in loco* no âmbito da sua competência

Parâmetro qualidade

Objetivo 1 - Operacionalizar uma política de qualidade na análise dos processos de concessão das ajudas e incentivos

Objetivo 2 - Garantir a qualidade dos serviços de informação providos aos beneficiários

**5 – Recursos necessários**

Para a concretização dos objetivos delineados recorrer-se-á aos recursos humanos, materiais e financeiros afetos à direção regional, ajustados nos instrumentos de gestão operacionais aquando da sua revisão.

Angra do Heroísmo, de 22 de maio de 2024

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação

Homen logo  
30.05.2024



O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural

